



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI Nº 3412 DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributos

Em 12/04/2021

Presidente da Câmara

APROVADO

Em 12/04/2021

Presidente da Câmara

Dispõe sobre abertura de crédito especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

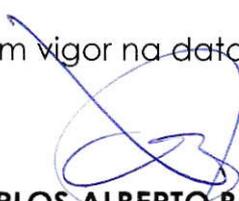
Art. ° -É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme classificação a seguir:

08.01.10.301.00291.051 Ações emergenciais de Estruturação do COVID 19
3.3.90.39.00.00.00-8806-4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 4511
R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Art.2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior transferência do Fundo Nacional de Saúde por meio da portaria 361/2021, fonte 4511, no valor de R\$ 180.000,00:

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra


AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Protocolo	Data
Nº 3544/2021	08/04/2021

Roberta
Secretaria da Câmara

Apresentamos Projeto de Lei nº 3412/2021 que dispõe sobre abertura de crédito especial.

Conforme é de conhecimentos de Vossas Excelências, a Pandemia da Covid-19 vem exigindo ações emergenciais de enfrentamento e mitigação dos efeitos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Foi recebido, neste contexto, o valor de R\$180.000,00 decorrente da Portaria 361/2021 do Ministério da Saúde. Conforme interpretação da referida Portaria n. 361/2021 serão custeadas despesas de Internações Hospitalares para o enfrentamento da Epidemia.

Desse modo, por se tratar de recursos que não estavam previstos no orçamento de 2021 será necessário a criação de crédito especial, conforme determina a Lei Federal 4.320/1964.

Esperando contar com a habitual atenção de Vossas Excelências, agradecemos o empenho do Poder Legislativo em apoiar as ações de Saúde Pública do nosso Município.

Jacutinga, RS, em 08 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
RECEBIDO
Data: 08/04/21 Hora: 16:45
Roberta
SECRETARIA DA CÂMARA

Carlos Alberto Bordin
CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ATA Nº 24/2021

Aos 12(doze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Amauri Busnello, é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3412/2021, que Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável ao projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 12 de Abril de 2021.

Amauri Busnello
Presidente

Fábio Menin Tortelli
Vice-presidente

Gilnei Palavicini
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**